

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-06/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE E A EMPRESA B S COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luís do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.847.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **B S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.859.799/0001-62, estabelecida na Rodovia BR 424, S/N – Galpao10 - Boa Vista, Garanhuns/PE e-mail: assessoriatenorio_dpconstitucional e tel: (81) 9654-4941, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ZULINE MARIA SANTIAGO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº 213.440.194-04, residente e domiciliado(a) na cidade Garanhuns/PE, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente “CONTRATADO”, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2023, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	CARNE BOVINA IN NATURA - Carne Bovina de 1ª Qualidade, (Alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho) - Maciça, com nível máximo de gordura natural de até 10% ,sem nervuras, zero de cartilagem. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88. Embalagem preferencialmente de plástico cristal de 2 kg e 3 kg, etiquetada configurando peso e data de validade. Sem nenhum tipo de conservante	AKICARNES	6000	QUILOGRAMA	R\$ 23,9000	R\$ 143.400,0000
30	CARNE BOVINA IN NATURA - Carne Bovina de 1ª Qualidade, (Alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho) - Maciça, com nível máximo de gordura natural de até 10% ,sem nervuras, zero de cartilagem. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88. Embalagem preferencialmente de plástico cristal	AKICARNES	2000	QUILOGRAMA	R\$ 23,9000	R\$ 47.800,0000

(2)

	de 2 kg e 3 kg, etiquetada configurando peso e data de validade. Sem nenhum tipo de conservante					
31	CARNE BOVINA IN NATURA - Carne moída congelada, de primeira qualidade, originária de gado macho, abatidos sob inspeção veterinária, contendo no máximo 14% de gordura e sem sebo. O produto deve ser embalado a vácuo, em embalagem flexível atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, identificando a data de fabricação, prazo de validade, condições de armazenamento e selo de inspeção sanitária	DETERCYL	9000	QUILOGRAMA	R\$ 12,3000	R\$ 110.700,000
48	FARINHA DE TRIGO - Farinha de Trigo com Fermento, limpa, isenta de matéria aterrosa, em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionada de 01 kg, em saco plástico transparente, atóxico, flexível e resistente, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação	PRIMOR	1200	QUILOGRAMA	R\$ 5,2500	R\$ 6.300,0000
49	FARINHA DE TRIGO - Farinha de Trigo sem Fermento, limpa, isenta de matéria aterrosa, em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionada de 1kg, em saco plástico transparente, atóxico, flexível e resistente, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação	PRIMOR	1200	KG	R\$ 5,2000	R\$ 6.240,0000
87	QUEIJO - Queijo Mussarela, fatiado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de fabricação, quantidade do produto, validade e registro no Ministério da Agricultura OBJETO 1.1 – O presente pregão tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.	NOVO HORIZONTE	2250	QUILOGRAMA	R\$ 28,0000	R\$ 63.000,0000
88	QUEIJO - Queijo Mussarela, fatiado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de fabricação, quantidade do produto, validade e registro no Ministério da Agricultura OBJETO 1.1 – O presente pregão tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos	NOVO HORIZONTE	750	QUILOGRAMA	R\$ 28,0000	R\$ 21.000,0000
91	SAL - OBJETO 1.1 – O presente pregão tem por objeto aquisição de	DUD	1200	SACO 1,00 KG	R\$ 0,7000	R\$ 840,0000



gêneros alimentícios (merenda escolar) de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos. Sal iodado para mesa e cozinha com cristais homogêneos, de coloração uniforme, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, resistente em pacotes de 01 Kg, com transparência e incolor, lacrado por seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado					
--	--	--	--	--	--

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2023, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência – (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

P

despesa 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo- Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4010-Merenda Escolar PNAE FUNDAMENTAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo-Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4011-Merenda Escolar - PNAE PRE- ESCOLAR; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo- Pessoa Juridica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação - SME, Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4012-Merenda Escolar - PNAE CRECHE; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo- Pessoa Jurídica.

9. DA FISCALIZAÇÃO:


9.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será a Sr(a). Cícero Alberto Ferreira Silva.

10. DA DIVULGAÇÃO:

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 12 de Abril de 2023..


FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

ZULENE MARIA SANTIAGO
DA SILVA:21344019404

Assinado de forma digital por ZULENE
MARIA SANTIAGO DA
SILVA:21344019404
Dados: 2023.05.04 11:49:40 -03'00'

B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 35.859.799/0001-62

Responsável legal da CONTRATADA

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00-material de consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0011 Fundo Municipal de Saúde-FMS Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica- PAB FIXO; Elemento de despesa 3.39.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; Funcional Programática: 0011 10.301.0003.6004 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00-material de consumo - Pessoa Jurídica.UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde-FMS Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6016- Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:

Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:A9547441

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Ata de Registro de Preços nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97, com valor vencido de R\$ 812.429,50(oitocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos);

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.230/0001-60, com valor vencido de R\$ 325.060,00(trezentos e vinte e cinco mil e sessenta reais);

AN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.259.857/0001-14, com valor vencido de R\$ 83.535,00(oitenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais);

BERNARDI & GUEDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, com valor vencido de R\$ 1.247.089,50(um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitenta e nove reais e cinqüenta centavos);

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.223.561/0001-55, com valor vencido de R\$ 157.102,00(cento e cinqüenta e sete mil, cento e dois reais);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2023, que é parte integrante desta Ata.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação SME; Funcional Programática: 0012 12.122.0005 2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 material de consumo Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação SME, Funcional Programática: 0012.12.306.0005 4009-Merenda Escolar - PNAE EJA, Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo-Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4010-Merenda Escolar PNAE FUNDAMENTAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo-Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal

de Educação SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4011-Merenda Escolar - PNAE PRE- ESCOLAR; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo- Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação - SME, Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4012-Merenda Escolar - PNAE CRECHE; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo- Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA 578
Prefeita

Publicado por:

Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:93202BA0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023-PE/ARP
CONTRATO Nº. 004/2023-PE/ARP. Processo Administrativo nº 03150029/2023. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 0026/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022-SRP (Prefeitura de Santa Maria de Jetibá-ES - Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ: 12.421.137/0001-07. Contratada: AKANE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/0001-05. Objeto: 02 (dois) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PICAPE ZERO KM, ano/modelo 2023 ou superior. Marca: Mitsubishi-L200/Triton. Valor global: R\$ 489.800,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita, Contratante e Lilian de Freitas Sanguinetti Ferreira, Representante Comercial-Contratada.

Senador Rui Palmeira-AL, 28 de abril de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:

Jaime Nunes
Código Identificador:52BA3E32

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico - SRP nº 02/2023
Processo nº 01100036/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza pessoal (absorvente e sabonete íntimo), destinados as alunas matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Senador Rui Palmeira – AL.

A Comissão Permanente de Licitação de Senador Rui Palmeira torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20/03/2023 foi FRACASSADO o Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023. Desta forma, será publicado novo edital para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza pessoal (absorvente e sabonete íntimo), destinados as alunas matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Senador Rui Palmeira – AL.

Senador Rui Palmeira - AL, 20 de março de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro